



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Área das Artes

ATA N.º 2

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 13:00 horas, através de videoconferência, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Área das Artes, estando presentes: o presidente António José Santos Meireles, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, o vogal Mário Aníbal Gonçalves Rego Cardoso, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança e a vogal Jacinta Helena Alves Lourenço Casimiro da Costa, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

A reunião teve como objetivo proceder à análise e admissão das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Área das Artes, de acordo com os critérios constantes no Aviso n.º 12852/2021.

Foram submetidas ao procedimento concursal supramencionado doze candidaturas:-----
Bruno André Alves Berça-----
Catarina Andreia Afonso Lopes-----
Diogo José Pires Lopes-----
Emanuel Luís Caldeira Vinhas-----
Filipe Diegues Abrantes Afonso-----
Jorge Ricardo Martins Rodrigues-----
Maria Cristina Cordeiro Torrão-----
Miguel Medinas Carvalho-----
Pedro Filipe Freitas Silva-----
Rafael Diegues Abrantes Afonso-----
Ramiro Alberto Fernandes Pires-----
Rúben Simão Araújo da Costa-----

O júri procedeu à análise dos processos de candidatura e respetiva documentação, tendo como referência os requisitos gerais e especiais de admissão constantes no Aviso n.º 12852/2021 e deliberou pela admissão dos seguintes candidatos:-----

Bruno André Alves Berça-----
Diogo José Pires Lopes-----
Filipe Diegues Abrantes Afonso-----
Jorge Ricardo Martins Rodrigues-----
Miguel Medinas Carvalho-----
Pedro Filipe Freitas Silva-----
Ramiro Alberto Fernandes Pires-----



O júri deliberou não admitir os seguinte candidatos por não cumprirem o requisito especial exigido no ponto 12.1 Aviso n.º 12852/2021 (publicação integral):” Licenciatura na Área de Estudo CNAEF 21 - Artes que inclui as áreas de educação e formação de 210 a 219 (Portaria 256/2005 de 16 de março), não sendo permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.”-----

Catarina Andreia Afonso Lopes-----

Maria Cristina Cordeiro Torrão-----

Rúben Simão Araújo da Costa-----

O júri deliberou não admitir os seguinte candidatos por não cumprirem os requisitos exigidos nos pontos 14 e 15 do Aviso n.º 12852/2021 (publicação integral): “14. Formalização de candidaturas: a apresentação de candidaturas, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, deve ser efetuada em suporte eletrónico (concursos-pessoal@ipb.pt), através do preenchimento do formulário tipo disponível na página eletrónica do IPB (www.ipb.pt Recrutamento/Documentos/Outros), devidamente datado e assinado e acompanhado da documentação necessária, conforme previsto no ponto 15 do presente aviso, sob pena de exclusão.” e “15. Documentos exigidos: a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, assim como, a formação profissional detida (com indicação das entidades promotoras, duração e datas) e quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do respetivo mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, juntando fotocópia dos respetivos comprovativos; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias exigidas. (...)”-----

Emanuel Luís Caldeira Vinhas-----

Rafael Diegues Abrantes Afonso-----

Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual, através do envio do formulário disponível no site do IPB. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 10.º da supracitada Portaria. O processo pode ser consultado na Secção de Recursos Humanos, sita nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, Campus de Santa Apolónia, Bragança, mediante agendamento prévio através do endereço de e-mail: concursos-pessoal@ipb.pt-----

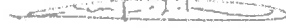
Os candidatos serão oportunamente notificados através de correio eletrónico, da data e local de realização da prova escrita de conhecimentos nos termos do artigo 10.º da citada Portaria, passando o texto do correio eletrónico e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, eram 14:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

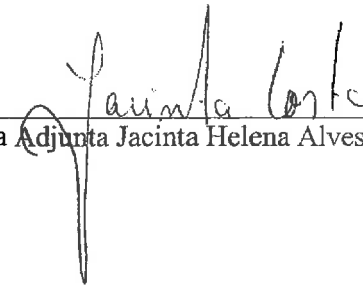
O Júri



Professor Adjunto António José Santos Meireles



Professor Adjunto Mário Aníbal Gonçalves Rego Cardoso



Professora Adjunta Jacinta Helena Alves Lourenço Casimiro da Costa

